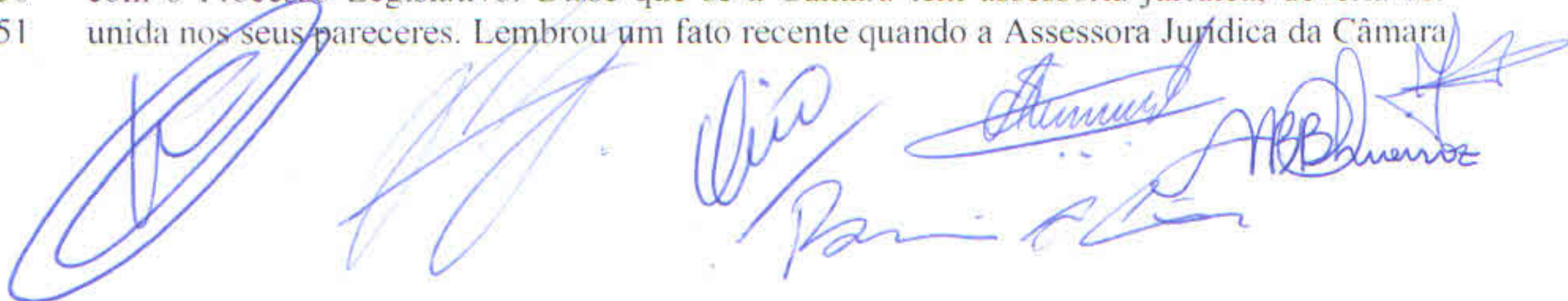
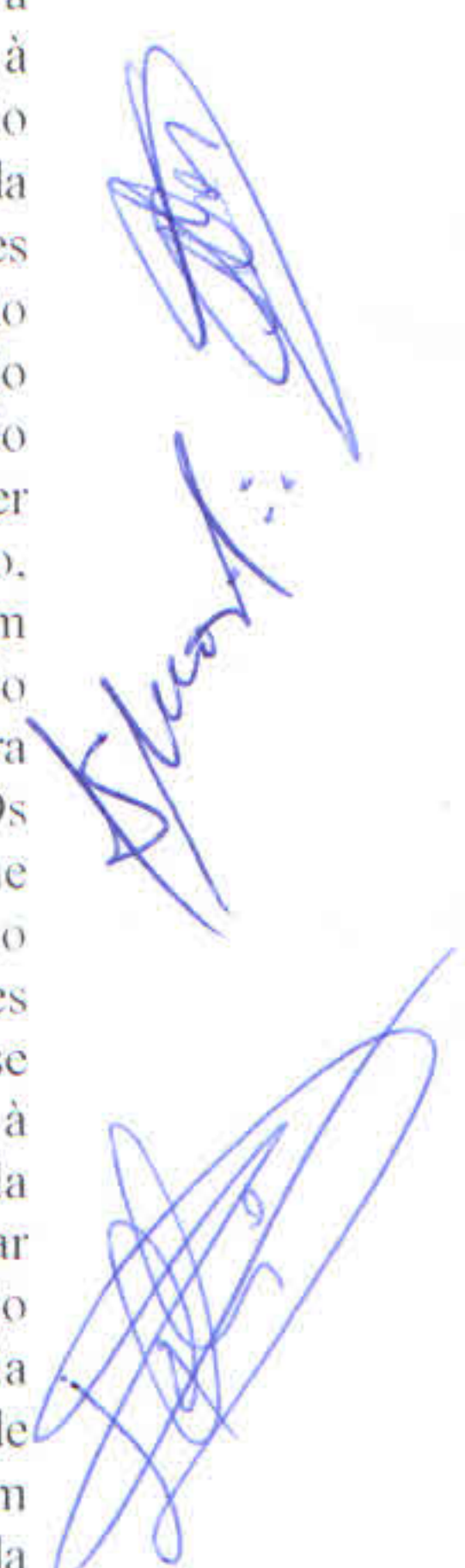


Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede
3 da Câmara Municipal, na rua prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco,
4 Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Ordinária, conforme
5 convocação feita pelo Ofício Circular número 028/2013, datado de 09 (nove) de setembro
6 de 2013 (dois mil e treze). Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de
7 Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
8 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
9 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos
10 e Silas Silva Rezende. Em seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão
11 às dezoito horas e doze minutos e pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno:
12 "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os
13 trabalhos". Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para as orações
14 tradicionais. Em seguida, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 29 (vinte e nove) de
15 agosto de 2013 (dois mil e treze), foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata
16 foi aprovada e assinada por todos os vereadores que da reunião participaram. A seguir, o
17 Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 022/2013**, de autoria do
18 Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, que "Institui as "Olimpíadas Interescolares" no
19 Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências" e solicitou, à senhora
20 Secretária, que fizesse a leitura do Projeto. Dispensada a leitura, o Presidente solicitou à
21 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido
22 Projeto. O Vereador Paulo Soares Moreira disse que na condição de Presidente da
23 Comissão, seu voto seria verbal. Disse, então, da importância das olimpíadas interescolares
24 para o meio estudantil e para os estudantes. Disse que não restam dúvidas de ser um evento
25 importante para proporcionar o intercâmbio entre as escolas e incentivar a prática do
26 esporte. Disse que o seu papel na Comissão seria opinar pela legalidade ou ilegalidade do
27 Projeto de Lei. Disse que na primeira vez que emitiu parecer para este Projeto, este parecer
28 foi favorável quanto à legalidade, e quanto ao mérito foi contrário. Mas revendo o Projeto,
29 entendeu que este Projeto gera despesa, e o Poder Legislativo não pode aprovar um
30 projeto, de autoria do Legislativo, que gere despesa para outro Poder, já que os Poderes são
31 harmônicos e independentes entre si. Por isso, disse ser contrário. O Presidente da Câmara
32 perguntou se os demais integrantes da Comissão gostariam de se manifestar. Os
33 Vereadores Romis Antônio dos Santos e Maira Bethânea Braz de Queiroz disseram que
34 acompanhariam o voto do Presidente da Comissão. Em seguida, o Presidente colocou o
35 Projeto de Lei nº 022/2013 em primeira discussão. O Vereador Julio Cesar Moraes
36 Gontijo, autor do Projeto, disse que falaria e depois gostaria que a doutora Janaina falasse
37 sobre o seu parecer jurídico favorável pela legalidade do Projeto. Disse que quanto à
38 despesa, não considerava que o Projeto geraria despesa além das despesas já tidas pela
39 Secretaria Municipal de Educação. Disse que o Projeto visa apenas regulamentar e dar
40 mais ênfase às Olimpíadas interescolares. Visando também a inclusão social e o benefício
41 que o esporte traz para a sociedade foi que o Vereador fez o Projeto. Se permanecer a ideia
42 de serem contrários a este Projeto, o Vereador disse que levantaria todos os Projetos de
43 autoria do Legislativo aprovados e que gerariam despesa para o Executivo, faria um
44 confronto entre eles e levaria ao Ministério Público juntamente com o parecer escrito da
45 Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com os motivos da ilegalidade do Projeto.
46 Disse que não toleraria mais a rejeição ao Projeto por achar um desrespeito à sua pessoa, já
47 que considera que o projeto não traz prejuízo para os Vereadores contrários, nem para seus
48 partidos. O Vereador Silas Silva Rezende disse que o que vem acontecendo nesta Casa
49 ultimamente é de uma tamanha incoerência que a cada dia que passa se surpreende mais
50 com o Processo Legislativo. Disse que se a Câmara tem assessoria jurídica, deveria ser
51 unida nos seus pareceres. Lembrou um fato recente quando a Assessora Jurídica da Câmara



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ciro', 'Paulo Soares Moreira', and 'Romis Antônio dos Santos'.



Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page, including names like 'Maira Bethânea Braz de Queiroz' and 'Julio Cesar Moraes Gontijo'.



Handwritten signature in blue ink on the left side of the page.

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

103 que a maioria das leis são fruto de costumes positivados. Disse que se já era costume, as
104 despesas já existem para o Município. Disse que o Projeto do Vereador Julio Cesar Moraes
105 Gontijo é genérico, e dá oportunidade para o Poder Executivo regular como for mais
106 conveniente para ele. Por isso, disse que não entende que o Projeto cria despesa ou que seja
107 de competência do Poder Executivo, mas respeita opiniões contrárias. Disse que quando há
108 ilegalidade/inconstitucionalidade não tem problema nenhum em dizer. Disse que contrário
109 senso, pois se o Executivo vetou em outra ocasião por ser costume, e agora aparece um
110 Decreto. Disse que decreto, no Brasil, só tem função de complementar a Lei, dar fiel
111 execução à Lei. O Presidente disse que tinha uma sugestão a fazer, de o Vereador autor
112 retirar o Projeto de pauta para pedir cópia do Decreto e informações por Ofício. O
113 Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo aceitou a sugestão e pediu a retirada do Projeto de
114 pauta. Em seguida, o Presidente informou que os **PROJETOS DE LEI Nº 056, 057 e**
115 **058/2013**, de autoria do Poder Executivo, que, respectivamente, "Autoriza o Poder
116 Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no
117 valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências";
118 "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir
119 Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e dá outras
120 providências"; e "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas
121 Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá
122 outras providências", estavam retirados de pauta, conforme requerimentos apresentados
123 pelos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
124 Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende. Solicitou que a Secretária fizesse a
125 leitura dos requerimentos já deferidos por ele, que seguem em seu inteiro teor.
126 "EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO DIAS DA SILVA FILHO - PRESIDENTE DA
127 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA. REQUERIMENTO. Os
128 Vereadores ADELI RODRIGUES DE SOUSA FILHO, CIRO BRAZ CARDOSO,
129 DANILO DE OLIVEIRA, JULIO CESAR MORAES GONTIJO E SILAS SILVA
130 REZENDE, no uso de suas atribuições legais, requerem: 1.Cópia da Lei Orçamentária
131 Anual - LOA - 2013. 2.Cópia dos documentos referentes à obra de drenagem e
132 canalização do Córrego Lava-Pés/Curumim, e informações a respeito da aprovação do
133 projeto da referida obra pelo Ministério do Planejamento, por meio do Programa de
134 Aceleração do Crescimento (PAC 2). 3.Suspensão do processo legislativo da apreciação
135 dos "Projetos de Lei nºs 056, 057 e 058/2013". que estão na pauta da Reunião Ordinária do
136 dia 12 de setembro de 2013, até que sejam enviadas, aos vereadores, as informações
137 solicitadas. Nestes termos, pedem deferimento. Carmo do Paranaíba, 12 de setembro de
138 2013." "EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO DIAS DA SILVA FILHO - PRESIDENTE
139 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA. CIRO BRAZ CARDOSO,
140 vereador a Câmara Municipal pelo partido dos Trabalhadores - PT, abaixo assinado, venho
141 respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer documentos e informações que
142 dizem respeito ao Projeto de Lei nº 056/13 - Abrir Crédito Especial no valor de
143 R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para realizar obra complementar junto à
144 UPA (Unidade de Pronto Atendimento). 1. SEJA CONVIDADO O REPRESENTANTE
145 LEGAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DA UPA, E
146 SECRETÁRIA MUNICIPAL, PARA ESCLARECIMENTOS EM PLENÁRIO. 2. SEJA
147 ENVIADA A PLANTA (detalhada) DESTE COMPLEMENTO DE OBRA
148 INDISPENSÁVEL AO PRÉDIO (proteção contra incêndio, e de proteção à descarga
149 atmosférica, que constam nas justificativas). Diante do exposto, requer sejam convidados
150 para comparecerem a reunião ordinária de 12/09/2013 - 18hs, o empresário responsável
151 pela empresa que constrói a UPA, e a Secretária Municipal - Sra. SIRLENE FÁTIMA A.
152 BRANDÃO. Ainda requer a suspensão do processo legislativo da apreciação deste PL."
153 "EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO DIAS DA SILVA FILHO - PRESIDENTE DA

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

João Dias da Silva Filho
Ciro Braz Cardoso
Daniilo de Oliveira
Julio Cesar Moraes Gontijo
Silas Silva Rezende

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

154 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA. CIRO BRAZ CARDOSO,
155 vereador a Câmara Municipal pelo partido dos Trabalhadores – PT, abaixo assinado, venho
156 respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer documentos e informações
157 sobre o Projeto de Lei nº 057/2013 – Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$220.000,00
158 (duzentos e vinte mil reais) para patrocinar a EXPOCARMO. 1. Requer todos os contratos
159 pertinentes às despesas apontadas nas justificativas (de pessoas da segurança, Shows,
160 Hotéis, Empresa de Rodeio, e cantor PG e Banda). 2. Requer informações de qual o valor
161 integral gasto com a festa extemporânea CPirô. 3. Quais empresas participarão com
162 STANDARTS na EXPOCARMO. 4. Onde será a EXPOCARMO, DIAS e HORÁRIOS. 5.
163 Quais os comércios, quantos serão, que participarão no local. Requer seja enviado Ofício
164 ao Prefeito Municipal para enviar os documentos e as informações requisitadas; e seja
165 suspenso o processo legislativo do PL 057/2013.” “EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO
166 DIAS DA SILVA FILHO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO
167 PARANAÍBA. CIRO BRAZ CARDOSO, vereador a Câmara Municipal pelo partido dos
168 Trabalhadores – PT, abaixo assinado, venho respeitosamente a presença de Vossa
169 Excelência, requerer informações e documentos sobre o Projeto de Lei 058/2013 – Abrir
170 Crédito Especial no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), para contratação de
171 empresas prestadoras de serviços de plantões médicos especializados. Requer a informação
172 por que não se faz concurso público para preenchimento de vagas para médicos nas
173 especialidades que constam do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2013, a fim de
174 que os munícipes possam usufruir destes serviços diariamente, e que assim seria um
175 atendimento de forma regular. Requer seja enviados Ofícios ao autor do PL, Prefeito
176 Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, a fim de se manifestarem sobre o pedido de
177 informação.” O Vereador Ciro Braz Cardoso explicou que pediu a suspensão do processo
178 legislativo dos projetos para lembrar aos demais Vereadores que haviam votado o Projeto
179 de Lei nº 052/2013, que abria crédito de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil
180 reais) para o término da construção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), agora mais
181 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para complementar a UPA (Unidade de Pronto
182 Atendimento). Disse que foi por isso que pediu que se convidasse o responsável pela
183 construção da UPA para que explique que acréscimos são esses, e que seja enviada a planta
184 detalhada desse complemento de obra. Disse que já quanto ao Projeto de Lei de 220.000,00
185 (duzentos e vinte mil reais), lembrou que houve uma festa denominada CPirô, patrocinada
186 pela Prefeitura, não se sabendo ainda o valor integral gasto. Disse que estava pedindo os
187 contratos das despesas referidas na justificativa do Projeto. Disse que quanto ao Projeto de
188 700.000,00 (setecentos mil reais), que o Município já deveria ter feito isso há muito tempo,
189 mas não com empresa, e sim com realização de concurso público. Disse que se fizerem
190 concurso público nos moldes dos valores que constam no Projeto, a procura seria enorme.
191 O Presidente da Câmara disse que o Projeto de contratar empresa deixa de onerar a folha
192 de pagamento. O Vereador Silas Silva Rezende disse que, sobre o Projeto de Lei 057/2013,
193 que retira valor da dotação para drenagem e canalização do Córrego Lava-Pés, foi votado o
194 Orçamento no ano de 2012 (dois mil e doze) já prevendo um recurso para a festa. Disse
195 que é a favor de festa, mas desde que não se retire um recurso tão importante. Disse que a
196 obra já deveria ter sido feita há vinte anos. Questionou a situação financeira do Município
197 a ponto de o décimo terceiro salário dos servidores poder ficar comprometido. Pediu que
198 fosse providenciado a folha de pagamento dos servidores públicos comissionados que
199 estão onerando a folha de pagamento. Disse que todos os cargos comissionados desta
200 gestão recebem comissão, o que não justifica o Prefeito ficar falando que tem dificuldade
201 para pagar funcionário, que não pode fazer concurso público, tem que contratar empresa.
202 Questionou onde estaria o erro e disse que é na gestão. Finalizou dizendo que é a favor da
203 festa de graça, mas desde que o Município estivesse com uma situação financeira
204 confortável e sem retirar o recurso de uma obra que deveria estar pronta há vinte anos para

05/09/2013

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

205 acabar com ele em dois dias. Disse que postou em redes sociais sobre esse assunto e a
206 quantidade de pessoas que comentaram e compartilharam mostra que a população não está
207 a favor disso. O Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo disse que é a favor da festa, desde
208 que o Município tenha o recurso disponível. O Vereador Paulo Soares Moreira disse que
209 teve uma conversa pessoal com o Prefeito sobre o décimo terceiro salário que é uma
210 despesa garantida. E quanto à drenagem e canalização, na travessia da Rua Padre Manoel
211 com o Bairro Niterói, disse que o recurso para aquela obra já teve Projeto de Lei votado
212 aqui autorizando a realização de empréstimo no valor necessário para a obra. Disse que
213 esta dotação que está sendo anulada, só está sendo anulada neste ano, o que não impede a
214 obra, pois esta depende da liberação do empréstimo, estando a obra prevista para o ano de
215 2014 (dois mil e quatorze). O Vereador Ciro Braz Cardoso perguntou quem é o Procurador
216 Geral do Município. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação: o
217 **REQUERIMENTO Nº 004/2013**, de autoria do Vereador Ciro Braz Cardoso, solicitando
218 providências urgentes, no sentido de se contratar uma empresa especializada no combate
219 aos pernilongos e mosquitos da dengue, a **INDICAÇÃO Nº 091/2013**, de autoria do
220 Vereador Silas Silva Rezende, solicitando que a verba da Câmara Municipal que é
221 devolvida a Prefeitura anualmente seja repassada para o transporte de estudantes
222 universitários; a **INDICAÇÃO Nº 108/2013**, de autoria do Vereador Rômis, solicitando
223 providências urgentes no sentido de se reconstruir a ponte sobre o Córrego Rincão,
224 localizado na comunidade de Taquara, neste Município; **INDICAÇÃO Nº 109/2013**, de
225 autoria do Vereador Augusto Silva Brandão, indicando que se aumentem as subvenções
226 sociais para o exercício de 2014; a **INDICAÇÃO Nº 110/2013**, de autoria do Vereador
227 João Dias da Silva Filho, indicando que se instalem dois quebra-molas na Rua Mário Celso
228 do Amaral, nas proximidades da residência de número 104, de propriedade do senhor José
229 Geraldo Caetano, no Bairro Paranaíba, nesta cidade; **INDICAÇÃO Nº 111/2013**, de
230 autoria do Vereador João Dias da Silva Filho, indicando que se crie incentivo para
231 pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – do
232 exercício de 2013, nos moldes da Lei Municipal nº 2.073, de 28 de fevereiro de 2011, que
233 instituiu o “IPTU Premiado”, com sorteio de prêmios para os que estiverem com o
234 pagamento em dia até 31 de dezembro de 2013, sendo os prêmios sugeridos para 2013: 1
235 (um) carro, 2 (duas) motos e 2 (dois) televisores de LED; a **INDICAÇÃO Nº 112/2013**, de
236 autoria do Vereador Jader Quintino Alves, indicando que se faça uma reforma geral, com
237 urgente troca do telhado, na Escola Municipal da Comunidade de Campo do Meio, neste
238 Município; e a **INDICAÇÃO Nº 113/2013**, de autoria da Vereadora Maira Bethânea Braz
239 de Queiroz, indicando que se faça recapeamento do asfalto e sinalização da ciclovia na Av.
240 Alameda das Mansões. Após a leitura, o Presidente colocou as Indicações números 091,
241 108, 109, 110, 111, 112, 113/2013 e o Requerimento nº 004/2013 em discussão e votação
242 únicas. As Indicações número 091, 108, 109, 110, 111, 112, 113/2013 e o Requerimento
243 nº 004/2013 foram aprovadas por 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores: Adeli
244 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
245 Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo
246 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
247 nenhuma abstenção. Após, o Presidente disse que se algum Vereador desejasse fazer uso
248 da palavra, o espaço estava livre. O Presidente marcou Reunião Extraordinária para o dia
249 17 (dezessete) de setembro de 2013, para apreciar os quatro Projetos de Lei retirados de
250 pauta na presente data. Após a leitura de correspondências e discussão dos sobre o novo
251 portal da Câmara Municipal, por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e
252 declarou a reunião encerrada às 19 (dezenove) horas e 15 (quinze) minutos. A Secretária
253 da Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo
254 aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da Reunião. Quaisquer
255 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

256 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal,
257 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo
258 duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
259 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
260 prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro
261 de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos
262 Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos 12
263 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).



Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



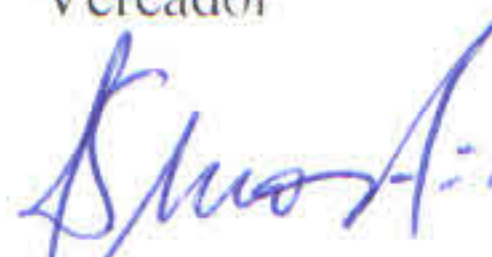
Daniilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador



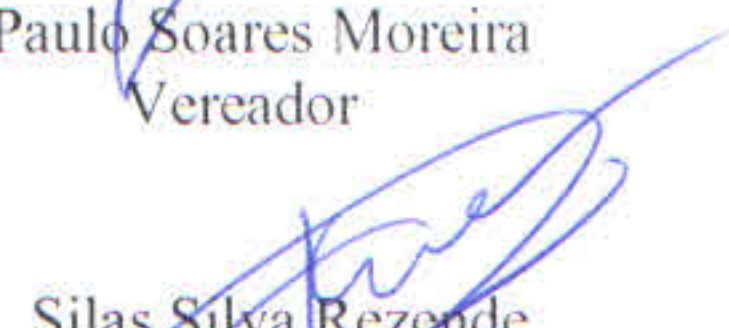
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



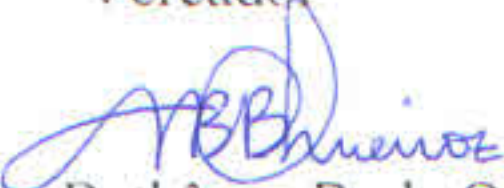
Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silas Silva Rezende
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretária



Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho
Presidente